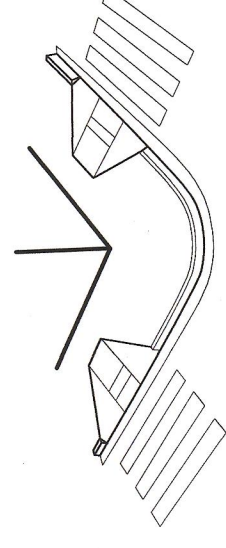
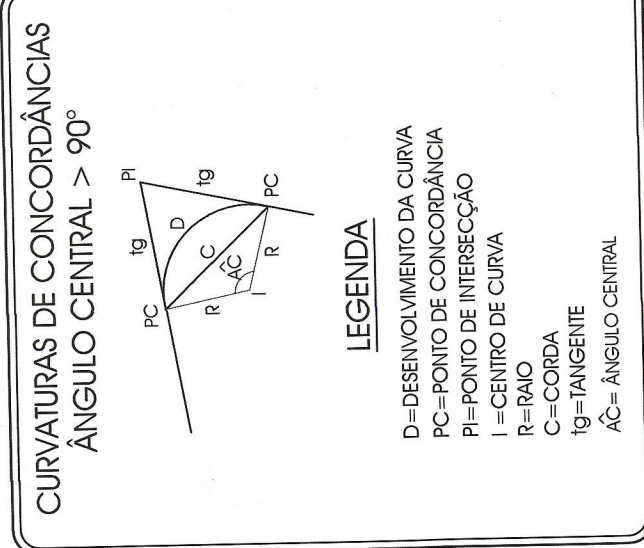


VISTA SUPERIOR

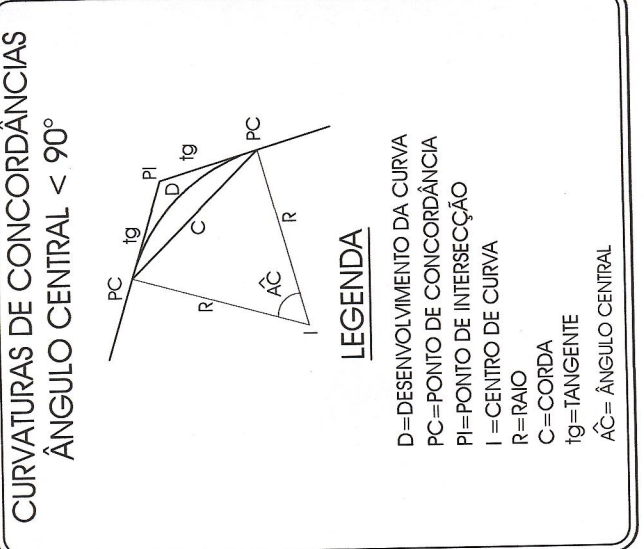


PERSPECTIVA

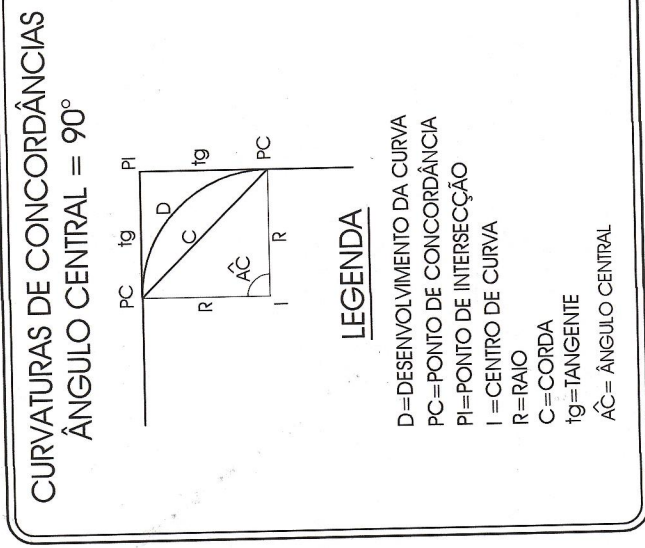
DETALHE DO REBAIXAMENTO DA GUIA de acordo com Norma de acessibilidade da ABNT - NBR 09050/2004



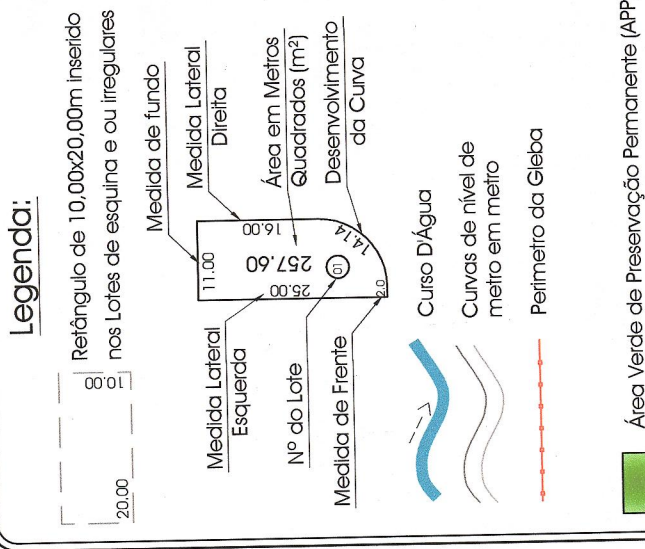
LEGENDA



LEGENDA



LEGENDA

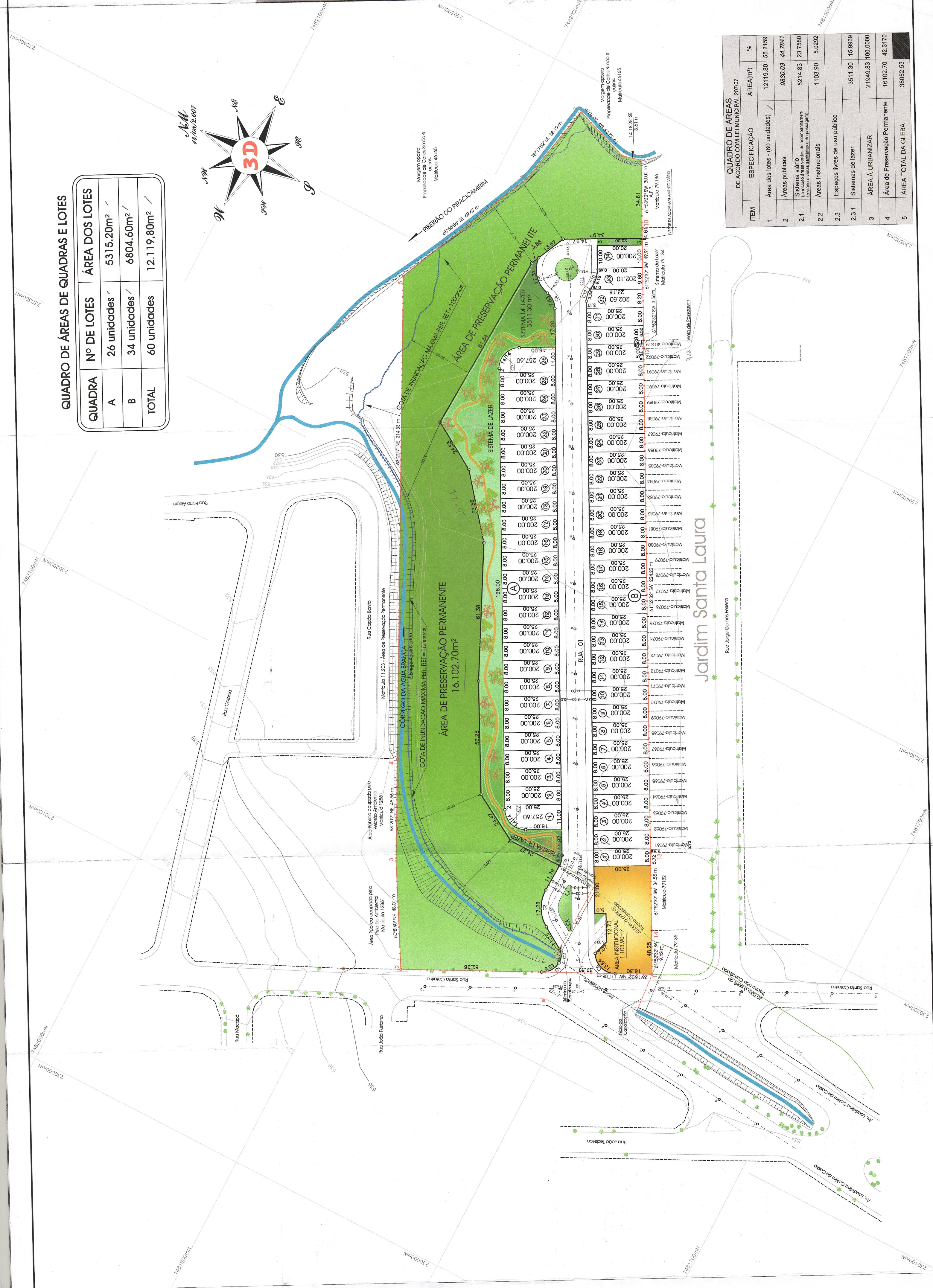


LEGENDA

- Observação - 01: Medidas melhoradoras da contribuição da água que descarregado no Córrego do Água Branca.
1. Os passeios públicos terão no mínimo 50% de sua superfície permeável, "grama ou similar", constante do contrato padrão de compra e venda das unidades autônomas;
 2. Os recuos frontais dos terrenos de no mínimo 4,00 metros terão 80% de sua superfície permeável, "grama ou similar", constante de contrato padrão de compra e venda das unidades autônomas;
 3. Todas as ruas serão arborizadas;
 4. O Sistema de lazer receberá tratamento paisagístico;
 5. Devem ser respeitadas as especificações de acessibilidade da Norma de Acessibilidade da ABNT - NBR 09050/2004. (ver detalhe)

QUADRO DE ÁREAS DE QUADRAS E LOTES

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA DOS LOTES
A	26 unidades	5315,20m ²
B	34 unidades	6804,60m ²
TOTAL	60 unidades	12.119,80m²



QUADRO DE ÁREAS DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL 267/97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA(m ²)	%
1	Área dos lotes - (60 unidades)	12119,80	55,2159
2	Áreas públicas	6630,03	44,7841
2.1	Sistema viário (área de implantação do sistema de drenagem)	5214,83	23,7590
2.2	Áreas institucionais	1103,90	5,0292
2.3	Espacios livres de uso público	3511,30	15,9989
3	ÁREA A URBANIZAR	21949,83	100,0000
4	Área de Preservação Permanente	18102,70	42,3170
5	ÁREA TOTAL DA GLEBA	38952,53	

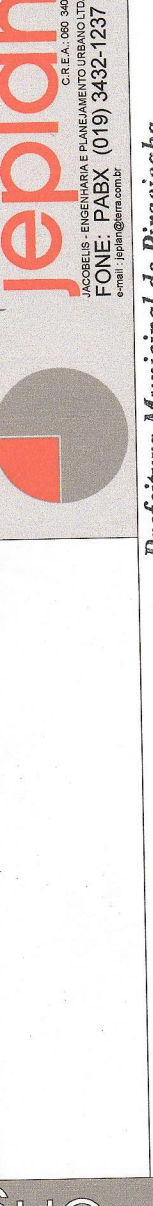
Curva (m)	Raio (m)	Ângulo Central	Desenv. (m)	Tangente (m)	Corda (m)	Flecha (m)
/ C1	9,00	57° 30' 58"	9,03	4,94	8,66	1,11
/ C2	6,00	64° 21' 9"	6,74	3,77	6,39	0,92
/ C3	16,50	60° 0' 0"	17,28	9,53	16,50	2,21
/ C4	1,00	150° 0' 0"	2,62	3,73	1,93	0,74
/ C5	9,00	88° 7' 53"	13,84	8,71	12,62	2,53
/ C6	9,00	30° 0' 0"	4,71	2,41	4,66	0,31
/ C7	9,00	90° 0' 0"	14,14	9,00	12,73	2,64
/ C8	9,00	49° 52' 33"	7,83	4,18	7,59	0,64
/ C9	13,50	73° 28' 57"	17,31	10,08	16,15	2,68
/ C10	13,50	38° 56' 35"	9,18	4,77	9,00	0,77
/ C11	9,00	4° 56' 45"	0,78	0,39	0,78	0,01
/ C12	9,00	33° 59' 48"	5,34	2,75	5,26	0,39

PROJETO URBANÍSTICO

"VILLAGGIO CLOTILDE P. BROSSI"
 PROPRIETÁRIOS: Világio Clotilde Brossi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº10115 - Bairro Alto
 CNPJ: 20.827.005/0001-08
 Matrícula: 40.818 do 2º CRI
 LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Catarina x Avenida Laudelina C. Castro
 Bairro Água Branca, Piracicaba - SP

SITUAÇÃO: VIDE NA PRÓPRIAS FOLHAS
 DECLARAÇÃO: DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA NÃO IMPLICA NO DIREITO DO RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS:
 VILLAGIO CLOTILDE BROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 VILLAGIO CLOTILDE BROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 LUIZ CARLOS BROSSI



Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Secretaria Municipal de Obras
 Dep. de Controle e Fiscalização
 Aprovação Final
 em 29.11.2014

arquitetura engenharia planejamento urbano jepplan